

PROCESSO: 072.000.181/2017  
INTERESSADO: EMATER-DF/GEMAP  
ASSUNTO: Contratação Serviço – LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO  
DISPENSA Nº: 010/2017

**À COAFI,**

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **ACOLHO** o Parecer nº **APROVO** o Projeto Básico folhas 14 a 19, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	<b>Dispensa de Licitação nº 010/2017, por valor, art.24, inciso II EMATER-DF</b>
FONTE	100
PROGRAMA DE TRABALHO N °	20.606.6207.4107.5666
ATIVIDADE	ASSISTENCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS – DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.22
<b>CONTECH CONSULTORIA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PA</b>	
<b>21.890.722/0001-39</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QTDE	Valor unitário	Valor total
01	VEÍCULO ELÉTRICO. Locação de veículo elétrico com bateria bivolt com duração de 8 a 10 horas para transportar carga e conduzir visitantes em eventos, com capacidade seis lugares. Incluso frete e impostostreinamento, cursos e dia de campo. Os veículos elétricos são usados tanto para transportar agricultores	Diária (40KM)	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

	gestantes, idosos e deficientes, quanto cargas para os espaços da Emater-DF, tendo em vista as distâncias dentro do parque serem grandes para se percorrer a pé.					
--	--	--	--	--	--	--

Brasília-DF, 15 de maio de 2017

**ARGILEU MARTINS DA SILVA**

Presidente

**Ciente.**

Encaminhe-se à GEFIN, para a devida emissão da Nota de Empenho e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, 15 de maio de 2017

**ADALBERTO TADEU DE ARAUJO**

Coordenador de Administração e Finanças